DECRETO N. 3.881, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 274.300,00 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 274.300,00 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.92.00	01.000.0000	320	R$ 7.500,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CONSELHO TUTELAR - PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.92.00	01.000.0000	602	R$ 126.800,00	COMPLEMENTO DE EMPENHO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDIA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS URGENTES E ELETIVAS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE REALIZADOS EM DEZ/2021
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.40.00	01.000.0000	747	R$ 140.000,00	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE AUTOCAD PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS
TOTAL					**R$ 274.300,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.243.0162.2.036	4.4.90.52.00	01.000.0000	304	R$ 7.500,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	670	R$ 126.800,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.000.0000	753	R$ 140.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 274.300,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 10 de março de 2022.